

## **EDITAL**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 102/2012, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 04/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar comércio irregular de alimentos por ambulantes. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 16 de maio de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães Secretária do CSMP/TO